



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

16/10/2018

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, da Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a quadragésima sexta reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Nivaldo Camilo de Campos, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros, vice-presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. Ausência justificada: Maria Elvira Moreira Pavarini. Presença pelo CAMPREV: Maria Cristina de Campos Paiva, Diretora Administrativa. Presença da aposentada Edna Santos. **II – PAUTA:** 1 - Leitura da Ata da Reunião anterior. 2 - Apresentação da Diretora Administrativa do panorama dos trabalhos realizados pela Diretoria e esclarecimentos de dúvidas sobre processos encaminhados. O Presidente iniciou a reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia e esclarecendo que não haveria leitura da Ata da reunião anterior por não ter ficado pronta. O Presidente em seguida passou a palavra para a Diretora Administrativa que iniciou sua fala saudando os presentes e conforme a pauta supracitada a Diretora iniciou sua explanação referente à alguns problemas ocorridos em sua diretoria, reiterando o que a mesma já havia informado ocorrido no mês de agosto, em reunião com o CMP na sede do CAMPREV, quando estava de férias regulamentares, referente a transferência de um funcionário de sua Diretoria e sem o seu consentimento, para a Assessoria do Presidente. Gostaria de deixar claro que, dessa vez, estava fazendo uma denúncia ao Conselho, pois face ao ocorrido, como acima exposto,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ao retornar de suas férias tentou um diálogo com o Diretor-Presidente e durante esse tempo todo e até o momento não houve acordo para uma solução, pelo contrário, só está sendo causado mais problemas por conta dessa situação. A Diretora havia dito, na época, que se não houvesse uma solução, buscaria o Conselho para que este tomasse uma deliberação e providências em relação ao problema exposto. A Diretora também relatou que a justificativa do Diretor-Presidente com relação à transferência do funcionário de sua diretoria, em sua opinião, não tem lógica e nem fundamento. Em seguida a Diretora efetuou a leitura do ofício elaborado por ela e que o estava encaminhado ao CMP, relatando seus apontamentos e solicitações, tais como: Falta de interação do Diretor-Presidente com a Diretoria Executiva; a transferência de um servidor de sua diretoria, sem seu consentimento e a não reposição deste servidor por um outro em sua Diretoria. Diante dessa situação a Diretora Administrativa relatou que tem chegado diariamente a sua diretoria ofícios enviados pelo Diretor-Presidente, que em sua opinião se houvesse diálogo entre as diretorias e fossem marcadas as reuniões, conforme o Diretor-Presidente afirmou quando assumiu o cargo que haveria essa relação de comunicação entre as diretorias, a maioria das dúvidas seriam dirimidas, não havendo necessidade de tanta demanda de ofícios que chegam à sua Diretoria, através do Diretor-Presidente. A Diretora também fez esclarecimentos com relação ao ofício encaminhado pelo CMP e referente a utilização das dotações orçamentárias para o exercício de 2018. Com relação a esse ofício, o Presidente esclareceu para a Diretora Administrativa que o assunto surgiu na apresentação pelo Diretor Financeiro do Orçamento para o exercício de 2019, quando este informou que a não utilização das dotações deste exercício, conforme aprovado no PPA 2018/2021, ainda esse ano, não haveria como utilizá-las no próximo exercício, a não ser que estivessem vinculadas a processos de compra e lançadas em Restos a Pagar. A preocupação é de não se conseguir utilizar esses recursos para suprir algumas necessidades do Instituto, como a compra de móveis que ainda estão faltando, computadores, veículo, etc. A Diretora Administrativa relatou que nunca houve reunião para discutir sobre a compra de veículo e nem com relação a mobiliário. Na gestão do Diretor-Presidente anterior, havia um planejamento juntamente com seus assessores, a respeito de móveis para a nova sede, quando houve realmente um estudo,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

mas não houve pedidos para tanto. A conselheira Margarida indagou a Diretora Administrativa se há solicitações de cada diretoria requerendo as mobílias necessárias para seu departamento. A Diretora Administrativa respondeu que no início da mudança da sede foi elaborado um documento onde já se sabia que haveria necessidade de troca de alguns móveis, porém não se falou mais nada referente à compra desses móveis e não houve nenhuma demanda por parte das diretorias. Devido à falta de funcionários e as grandes demandas da Diretoria, não houve andamento de nenhum processo, mesmo para a Diretoria Administrativa que é a diretoria responsável pela maioria das demandas gerais do Instituto, sendo responsável por toda base administrativa do CAMPREV. A Diretora Administrativa informou que houve um processo de licitação para compra de peças de reposição para computadores, quando o Presidente preferiu que se aderisse à licitação que estava em andamento na Prefeitura, cujo objeto era também a compra de peças de reposição para computadores. Devido a certas incompatibilidades o processo ficou parado sem uma conclusão viável para o Instituto, porém depois de um certo tempo chegou até a Diretoria Administrativa um processo para a compra de peças de reposição para computadores e equipamentos com o despacho do Diretor-Presidente e a Diretora efetuou a leitura do mesmo, onde foi colocado que a Diretoria Administrativa não estava dando continuidade no processo. Como a Diretora entrou em período de férias, o processo não teve encaminhamento, cabendo esclarecer que na ausência da Diretora Administrativa o Diretor Presidente é quem a substitui e este deveria ter dado continuidade ao processo, o que não foi feito. O conselheiro Denílson se manifestou que na sua concepção de conselheiro, a Diretora Administrativa não tem necessidade do aval do Diretor-Presidente para efetuar as compras previstas no orçamento, já que este foi aprovada no ano anterior, e já havia se tinha estipulado a compra de veículo, mobiliário, computadores, etc; Face ao aprovado no PPA 2018/2021, essa dinâmica de encaminhamento deveria ter ocorrido no começo do ano, o que teria evitado o transtorno atual, mesmo a Diretora alegando a falta de funcionários. O conselheiro José Erivan reiterou que o Diretor Financeiro entrou neste assunto do PPA 2018/2021 quando foi questionado pelo CMP a respeito das dotações do orçamento para 2018 sem utilização, em reunião de apresentação da Previsão Orçamentária para 2019. Em virtude disso, foi



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

decido pelo Conselho, por unanimidade, encaminhar ofício para a Diretora Administrativa, a fim de se esclarecer a respeito da utilização dessas dotações do Orçamento de 2018, visto a preocupação de não se poder utilizar o valor disponível neste ano para o próximo exercício. A conselheira Margarida mencionou que a questão da apresentação do Orçamento para 2019 foi apresentada pelo Assessor da Diretoria Financeira. Como a Diretora mencionou que não houve mais discussão com a Diretoria Executiva para dar continuidade ao processo de compras, a conselheira questiona o motivo pela qual não se dá andamento à licitação para a compra de computadores, mobiliário, etc. O Presidente informou que devido ser o processo de licitação demorado, não haveria mais como se agilizar essas aquisições para 2018 e nesse caso dever-se-á efetuar um novo planejamento para solucionar esse problema em 2019. O conselheiro Marcelo relatou que desde quando foi aprovado o PPA 2018/2021 a Diretoria Administrativa sabia das necessidades de compras do Instituto, podendo então efetuar as solicitações de demandas de cada Diretoria para dar encaminhamento no processo de compras. A Diretora Administrativa informou que o Assessor Financeiro solicitou orçamento de uma empresa que fez o layout para utilização dos espaços e dos móveis para a nova sede, onde foi elaborado um projeto base, porém antes da conclusão desse processo houve a substituição do Diretor-Presidente e o novo Diretor ficou de discutir com todos os Diretores alternativas para poder reiniciar os trabalhos, o que não foi feito até a presente data. A Diretora em continuidade a sua fala expôs que está tentando modernizar os sistemas e processos da sua diretoria com o intuito de facilitar e agilizar os processos e demandas e já foram encaminhadas as solicitações ao Diretor-Presidente. O conselheiro Daniel indagou a Diretora Administrativa a respeito dos arquivos do Instituto. A Diretora Administrativa relatou que foi publicado no DOM a criação de uma comissão com intuito de providenciar a temporalidade desses documentos. O Presidente expôs que durante as visitas que estão sendo feitas aos imóveis do CAMPREV pode perceber que muitos deles estão provocando somente despesas ao Instituto, sendo assim, seria mais interessante que esses imóveis sejam alienados, o que, se for o caso, será apontado no relatório a ser elaborado após o final das visitas. De antemão, pode-se afirmar que muitos estão se deteriorando e sua restauração irá causar mais despesas



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

desnecessárias ao Instituto. A conselheira Kátia lembrou que o prédio locado para a perícia médica é mal utilizado, sendo que os andares poderiam ser melhores aproveitados, remanejando alguns espaços que não tem necessidade de funcionamento, visto que o CAMPREV paga um aluguel mensal de R\$30.000,00 sem necessidade de tantas salas sendo utilizadas. A Diretora Administrativa ressaltou que tem conhecimento desses problemas, porém está resolvendo os problemas de maior urgência como o contrato com a empresa terceirizada responsável pela limpeza dos prédios. Há o caso da funcionária dessa empresa que é responsável pela limpeza do Edifício Guernelli, no andar do FAS/FASC. Foram apontadas irregularidades na função exercida pela funcionária terceirizada, pois a mesma está realizando tarefas que não estão especificadas no contrato, que é o recolhimento de material utilizado pelos dentistas para o qual deve ser feita uma coleta específica, por pessoas devidamente treinadas e equipadas, pois são materiais considerados perigosos. Para que não haja amanhã, numa eventual demissão da funcionária, pedido de indenização de adicional de periculosidade, com efeito retroativo, está sendo feita uma revisão no contrato para se chegar a uma solução o mais breve possível. A conselheira Margarida entende que parte dessa responsabilidade é da Secretaria de Saúde, que é responsável pela coleta desses materiais que é equivalente a lixo hospitalares. A Diretora Administrativa também mencionou que, com relação ao cadastramento, a empresa IMA, que já presta serviços ao Instituto, sugeriu uma proposta de trabalho onde há a possibilidade de disponibilizar pessoas de seu quadro para efetuar o atendimento do cadastramento, o que está sendo analisado e em caso positivo, será efetuada uma alteração no contrato ora existente. O conselheiro Marcelo indagou a Diretora Administrativa que após encerrar o contrato com a empresa que está desenvolvendo o cadastramento, com quem ficará o banco de dados. A Diretora Administrativa respondeu que ficará com o Instituto, uma vez que é quem está pagando e por conseguinte, estes dados são de sua propriedade. Nada mais havendo a ser exposto pela Diretora Administrativa e nada mais foi perguntado, esta agradeceu a atenção do Conselho e se retirou. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de reunião expositiva, não houve deliberação. **IV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata sendo assinada por mim, Aldáiria Calixto de Medeiros (_____) Vice-presidente do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

Nivaldo Camilo de Campos do CMP
Presidente do CMP